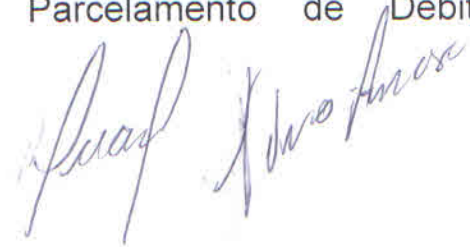
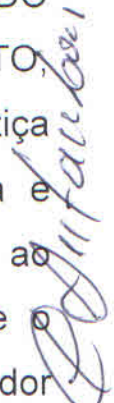


Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Comendador Gomes. Aos oito dias do mês de abril de 2016, reunimos em nossa (65ª) sexagésima quinta reunião ordinária, no horário de costume, no salão destinado ao Legislativo, à Praça Américo Luiz de Freitas, 90. Procedida à chamada nominal dos Senhores Vereadores, para constatação de "quorum", registrou-se em livro próprio a presença de todos os seus componentes. Assim, havendo "quorum" regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e, solicitou do secretário da Mesa Diretora Assunciano Felisbino Silvero, que procedesse a leitura da ata da reunião anterior, que após lida e achada conforme segue assinada por todos os edis presentes e logo a seguir procedeu à leitura da matéria do expediente tendo em vista que não haviam correspondências a serem lidas: Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos em relação ao Projeto de Lei nº 002/2016, de 30/03/2016 – Institui o concurso "Mantenha Seu Quintal Limpo e Concorra a Prêmios" no Município de Comendador Gomes e dá Outras Providências, de autoria do Executivo Municipal com EMENDA MODIFICATIVA AO ART. 1º -§ 1º - O CONCURSO SERÁ REALIZADO NOS MESES DE MAIO E AGOSTO DE 2016, OCORRENDO DOIS SORTEIOS, O PRIMEIRO NO FINAL DO MÊS DE MAIO E O SEGUNDO NO FINAL DO MÊS DE AGOSTO, EMENDA esta apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas em ao Projeto de Lei nº 003/2016, de 30/03/2016 – Dispõe Sobre o Parcelamento de Débitos do Município de Comendador



Gomes/MG., com Seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS; de autoria do Executivo Municipal com EMENDA MODIFICATIVA ao Art. 1º, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação: “ART. 3º - Art. 3º - O Município deve autorizar o Banco do Brasil a efetuar o débito das parcelas mensais nos recursos recebidos pelo Fundo de Participação dos Municípios – FPM na parcela do dia 10 de cada mês, EMENDA esta, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e das seguintes proposições a saber: **GENIVALDO MARQUES DOS SANTOS – INDICAÇÃO** de protocolo nº 398/2016 - ao Sr. Prefeito Municipal José Rodrigues da Silva Neto, da necessidade de efetuar reparos em mata burro localizado em estrada municipal da região do Rio Verde e que dá acesso a propriedade do Sr. Antonio Carlos Ferreira, popular Tondico; **INDICAÇÃO** de protocolo nº 399/2016 - ao Sr. Prefeito Municipal José Rodrigues da Silva Neto, da necessidade de colocar um mata burro no assentamento Branca Moura, mas precisamente entre as propriedades dos Srs. Luiz Ronaldo e Simonia Ferreira do Carmo e **INDICAÇÃO** de protocolo nº 400/2016 - ao Sr. Prefeito Municipal José Rodrigues da Silva Neto, da necessidade de que se efetue o recapeamento em parte mínima da Rua Otacílio Ferreira de Andrade., nas proximidades da Rodoviária local; **CARLOS ANTONIO LUIZ – OFICIO** de protocolo nº 401/2016 - ao Deputado Federal Caio Nárcio, solicitando que faça ingerências junto ao Ministério competente no sentido de conseguir uma ambulância UTI para o Município de Comendador Gomes e



INDICAÇÃO de protocolo nº 403/2016 - ao Sr. Prefeito Municipal José Rodrigues da Silva Neto, solicitando que seja verificado a possibilidade de antecipar a campanha da vacina da gripe H1N1.

LUIZ WANDERLEI DE CASTRO – INDICAÇÃO de protocolo nº 402/2016 - ao Sr. Prefeito Municipal José Rodrigues da Silva Neto,

solicitando providencias no sentido de disponibilizar alojamentos para os enfermeiros no Posto de Saúde Moisés Alves Ferreira.

Finda a fase do Expediente, passamos para a Ordem do Dia, na qual de inicio o Sr. Presidente passou para o processo de votação

em relação ao Projeto de Lei nº 002/2016, de 30/03/2016 – Institui o concurso “Mantenha Seu Quintal Limpo e Concorra a Prêmios”

no Município de Comendador Gomes e dá Outras Providências, de autoria do Executivo Municipal com EMENDA MODIFICATIVA AO

ART. 1º -§ 1º - O CONCURSO SERÁ REALIZADO NOS MESES DE MAIO E AGOSTO DE 2016, OCORRENDO DOIS

SORTEIOS, O PRIMEIRO NO FINAL DO MÊS DE MAIO E O SEGUNDO NO FINAL DO MÊS DE AGOSTO, EMENDA esta

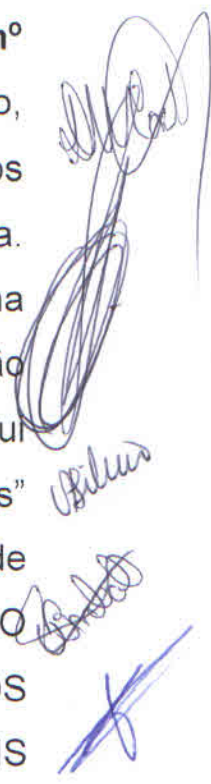
apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, tendo sido o mesmo aprovado por (04) quatro votos contrários

contra cinco votos favoráveis. VOTAÇÃO em relação ao Projeto de Lei nº 003/2016, de 30/03/2016 – Dispõe Sobre o Parcelamento de

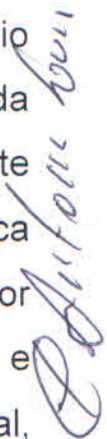
Débitos do Município de Comendador Gomes/MG., com Seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS; de autoria do

Executivo Municipal com EMENDA MODIFICATIVA ao Art. 3º - “ Art. 3º - O Município deve autorizar o Banco do Brasil a efetuar o

débito das parcelas mensais nos recursos recebidos pelo Fundo de Participação dos Municípios – FPM na parcela do dia 10 de cada



mês, EMENDA esta, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo que o Vereador Luiz Wanderlei de Castro pediu vistas, alegando que seria uma troca de favor, ate mesmo uma barganha, o Prefeito apresenta um Projeto de Lei que concede aumento salarial aos servidores, e os mesmos aprovam o parcelamento de Débito da Prefeitura para com o Iprecomgo. Em seguida o Sr. Presidente fez novamente a leitura das proposições apresentadas, e concedendo aos respectivos autores o prazo regimental de cinco minutos para exposição de motivos, onde foram as mesmas, colocadas em discussão e posterior votação, restando aprovadas por unanimidade. E logo após o Sr. Presidente concedeu o uso da palavra a todos os Srs. Edis, sendo que os mesmos falaram de vários assuntos. O Vereador Reginaldo da Silva solicitou que fosse consignado em ata sua presença na cidade de Uberaba/MG., em data de 08/04/2016, participando da reunião de Prefeitos e Vereadores – na Mobilização junto aos governos Estadual e Federal focada na queda das receitas e o aumento das obrigações, evento programado pelas Associações AMVALE, AMVARG e AMPLA, juntamente com o Prefeito Municipal José Rodrigues da Silva Neto, vice prefeito Jerônimo Santana Neto, Diretor Departamento Cultura Wagner Antonio Ravazzi, Marco Antonio de Paula Rezende – Secretário da Fazenda, E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos: Vereadores, assessora jurídica desta Casa de leis Dra. Terezinha Maria Vieira Ferro, ex vereador Fausto Luiz Teixeira, imprensa falada – 87 FM, público presente e servidora Marinei Ferreira, e declarou encerrada a reunião, da qual,



CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

FONES: (0xx34) 3423-1227 E 3423-1233 - CEP.: 38.250-000 - COMENDADOR GOMES
PRAÇA AMÉRICO LUIZ DE FREITAS, 90 - E MAIL - CMCOMGOMES@NETSITE.COM.BR

para constar, lavrou-se a presente ata, supervisionada por mim
.....^{Assunciano}.....(Vereador – Assunciano Felisbino Silvero),
secretário, que, após lida e achada conforme segue assinada por
todos os vereadores presentes.

^{Assunciano}
Assunciano Felisbino Silvero

^{Luiz Duarte}
Luiz Duarte

^{Silvano Amaro de Angelino}
Silvano Amaro de Angelino

^{Luiz Wanderlei de Castro}
Luiz Wanderlei de Castro

^{André Luiz Negrão}
André Luiz Negrão

^{Ueder Pereira de Andrade}
Ueder Pereira de Andrade

^{Genivaldo Marques dos Santos}
Genivaldo Marques dos Santos

^{Reginaldo da Silva}
Reginaldo da Silva

^{Carlos Antônio Luiz}
Carlos Antônio Luiz